

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 126/2023

Aprova o Plano de Transposição de Recursos baseado na Lei Complementar estadual Nº 171, de 09 de maio de 2023, apresentado pela Prefeitura Municipal e as alterações na PAS (Programação Anual de Saúde) de 2023, apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A Lei Complementar estadual Nº 171, de 09 de maio de 2023, que autoriza os municípios a realizarem a transposição e transferência de saldos financeiros do Fundo Municipal de Saúde – repasses da Secretaria de Estado de Saúde e de saldos resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado;
- O Ofício Nº 218/2023, de 16 de novembro de 2023, da Prefeitura Municipal, que dá ciência ao Conselho Municipal de Saúde sobre o Plano de Transposição de Recursos baseado na referida Lei Complementar estadual e solicita a análise e aprovação do mesmo;
- O Ofício Nº 0171, de 17 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que apresenta proposta de alteração na PAS (Programação Anual de Saúde) de 2023, para adequá-la ao Plano de Transposição de Recursos acima referido;
- A conclusão dos conselheiros de que o referido Plano de Transposição de Recursos cumpre os requisitos da Lei Complementar estadual Nº 171, de 09 de maio de 2023 e não prejudica o atendimento à população;
- A conclusão dos conselheiros de que a proposta de alteração na PAS (Programação Anual de Saúde) de 2023 realmente é necessária, em função da transposição de recursos e beneficiará à população, ao destinar os recursos para a atenção básica e a assistência hospitalar e ambulatorial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Transposição de Recursos baseado na Lei Complementar estadual Nº 171, de 09 de maio de 2023, apresentado pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Fica aprovada a proposta de alteração da PAS (Programação Anual de Saúde) de 2023, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no “Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recurso”, nos campos referentes à “Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual”, para adequação do mesmo ao Plano de Transposição de Recursos baseado na Lei Complementar estadual Nº 171, de 09 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 2023.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS